



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

ERRATA

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 072/2019

Pregão Presencial nº 036/2019

Contrato nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE URUBICI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.843.582/0001-32, com sede na Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, Urubici/SC, neste ato, representado por sua Prefeita Municipal, **MARIZA COSTA**, **CONSIDERANDO** que houve equívoco formal nos empenhos relacionados ao Contrato em epígrafe, determina sua retificação:

Em relação aos empenhos de nº 2066/2021, 2446/2021, 2837/2021, 3211/2021, 3688/2021 e 4116/2021 e compras diretas de nº 644/2021, 741/2021, 830/2021, 908/2021, 1044/2021 e 1150/2021, respectivamente:

ONDE SE LÊ: "[...] REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 39/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO. [...]".

QUE SE LEIA: "[...] REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 36/2019 TERCEIRO TERMO ADITIVO. [...]".



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Em relação aos empenhos de nº 94/2022, 457/2022, 806/2022, 1351/2022, 1792/2022, 2269/2022 e 2707/2022 e compras diretas de nº 9/2022, 106/2022, 185/2022, 356/2022, 488/2022, 627/2022 e 762/2022, respectivamente.

ONDE SE LÊ: "[...] REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 39/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO. [...]".

QUE SE LEIA: "[...] REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 36/2019 QUARTO TERMO ADITIVO. [...]".

Em relação aos empenhos de nº 3192/2022, 3573/2022, 4020/2022, 4485/2022, 4985/2022, 114/2023, 478/2023, 820/2023, 1210/2023, 1594/2023 e 1976/2023 e compras diretas de nº 875/2022, 984/2022, 1084/2022 e 1202/2022, respectivamente.

ONDE SE LÊ: "[...] REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 39/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO. [...]".

QUE SE LEIA: "[...] REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 36/2019 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. [...]".



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Em relação aos empenhos de nº 2379/2023, 2700/2023 e 3081/2023:

ONDE SE LÊ: "[...] REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 39/2019, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020. [...]".

QUE SE LEIA: "[...] REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO DE BRASÍLIA CONFORME PROCESSO 72/2019 PP 36/2019 SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO E QUINTO TERMO ADITIVO. [...]".

Para as providências cabíveis.

Urubici/SC, 05 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE URUBICI

MARIZA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL